

2004 – UMA ODISSÉIA NA UNIMEP

A Campanha Salarial dos professores da UNIMEP começou em novembro de 2003, quando os docentes, em assembléia, votaram a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2004. Nesta mesma assembléia, ocorrida no dia 26, foi deliberada a não aceitação do ofício DG 27/03, que trazia propostas de redução salarial e cortes de direitos adquiridos pela categoria em lutas históricas do movimento docente da UNIMEP.

A pauta de reivindicações, atendendo à solicitação da Direção Geral do IEP em antecipar as negociações, foi protocolada em 18 de dezembro de 2003, em uma reunião entre a DG e a diretoria da ADUNIMEP – Sec. Sind, bem como ofício indicando a composição da Comissão de Negociação dos docentes. No início deste mesmo mês, as mensalidades da UNIMEP foram reajustadas em 9,8%.

Neste mesmo dia, a ADUNIMEP – Sec. Sind., conjuntamente com a AFIEP, protocolou uma consulta junto à Subdelegacia Regional do Trabalho, com dossiê questionando a legalidade dos termos apresentados aos funcionários através de ofício DG 328/03 e aos docentes no ofício DG 320/03, que dentre outras coisas propunha a redução salarial em 10% .

Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004 a ADUNIMEP – Sec. Sind. aguardou o agendamento da primeira reunião para iniciar as negociações, o que só ocorreu em 26 de fevereiro. Nesta reunião a Direção Geral apenas apresentou sua comissão de negociação e afirmou que encaminharia resposta à pauta através

de documento. Em 08/03, a ADUNIMEP – Sec. Sind recebeu o ofício DG 41/04.

Tal documento foi objeto de discussão entre as comissões e após três rodadas de negociações (em 11, 17 e 19 de março), recebemos como resposta o ofício DG 59/04, o qual além de não atender às reivindicações da categoria, mantinha proposta de cortes de benefícios e não-reposição das perdas salariais, oferecendo reajuste de apenas 3%, quando o índice do ICV-DIEESE apontava reposição de 6,36% para o período março de 2003 a fevereiro de 2004.

Em assembléia realizada no dia 25 de março, os professores presentes votaram unanimemente por não aceitar os termos do ofício DG 59/04 e a maioria expressiva dos docentes deliberou pelo estado de greve. As principais propostas do of. DG 59/04 eram de reajuste de 3%, redução em 50% no valor dos jetons, extinção das bolsas cruzadas, corte do auxílio transporte e hospedagem, redução do quinquênio e a não-garantia destes benefícios aos professores em tempo parcial, contratados a partir de julho deste ano – o que criaria uma nova categoria de professores na instituição.

Durante a semana em que os docentes estiveram em estado de greve, a ADUNIMEP – Sec. Sind. enviou aos alunos um documento – Carta aos Alunos – para explicitar aos discentes as perdas que os professores teriam caso aceitassem o acordo proposto pela DG.

Após a repercussão do estado de greve na mídia e entre os alunos, as comissões de negociação se reuniram,

na segunda-feira dia 05, para tentar avançar a discussão principalmente no que dizia respeito aos cortes nos direitos e divisão da categoria. A reunião foi tensa e a comissão representativa dos professores não obteve nenhuma resposta imediata da Direção Geral, a qual só foi enviada à ADUNIMEP – Sec. Sind. na terça-feira a tarde, através do ofício DG 73/04.

O documento trouxe avanços em alguns pontos como a reposição salarial de 6,36%, porém em três parcelas (sendo a última em fevereiro de 2005), a retirada das cláusulas que propunham a formação de uma nova classe docente, com a exclusão de alguns benefícios aos professores tempo parcial contratados a partir de julho de 2004.

Of.DG-73/04P
Piracicaba, 6 de abril de 2004

Prezado Prof. Marco Aurélio:

Acusamos o recebimento do ofício de V.Sa., OF.024/ADUNIMEP SS/04, de 26 de março de 2004, relativo ao processo de negociações visando ao Acordo Coletivo de Trabalho 2004, entre a ADUNIMEP Seção Sindical e o Instituto Educacional Piracicabano – IEP.

Em relação ao conjunto de itens, cuja retirada de pauta V.Sa. informou, conforme o ofício supracitado, ratificamos o que já havíamos adiantado em nosso ofício Of.DG-41/04, de 5 de março de 2004, apresentando as razões pelas quais a Instituição está impossibilitada a atender as reivindicações referidas nos itens 3, 4, 5, 8, 9, 12, 13 e 14, bem como pela manutenção do item 10, Acordo Coletivo de Trabalho 2003. Sobre o reivindicado no item 11, trata-se de matéria já regulamentada pela Instituição, sobre a qual não vemos a possibilidade de alteração.

Reiteramos o nosso reconhecimento quanto a consideração demonstrada por parte da Comissão de Negociação da ADUNIMEP, no processo de discussões do Acordo Coletivo de Trabalho 2004. De nossa parte já manifestamos a disposição de realizarmos e concluirmos as negociações o mais breve possível. Visando a esse propósito apresentamos a seguir nossas considerações a alguns itens ainda pendentes de acordo e a ratificação de outros em que já alcançamos consenso nas negociações, referentes aos *Campi* de Piracicaba e Santa Barbara D'Oeste. Destacamos que presente resposta apresenta avanços que visam à consolidação das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2004.

1. Reposição das perdas salariais

Demonstrando nossa disposição em avançarmos nas negociações, em relação ao que havíamos apresentado no ofício Of.DG-59/04, de 24 de março de 2004. Propomos reajuste de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), a serem integralizados da seguinte forma: 3% (três por cento) retroativos à folha de pagamento de março de 2004; 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento), sobre a folha de pagamento de setembro de 2004; e 1,61% (um vírgula sessenta e um por cento) sobre a folha de pagamento de fevereiro de 2005.

§ 6º São computados para efeito de contagem de tempo, além dos períodos efetivamente trabalhados, os períodos de férias, licenças remuneradas e faltas justificadas para tratamento de saúde inferior a 30 (trinta) dias, bem como feriados, recessos escolares, licenças gestantes, convocações para serviço militar, para júri e para outros serviços obrigatórios por lei, casamento e luto, e outros casos de interesse da Instituição.

§ 7º O quinquênio é computado no pagamento de classes extras e regime especial.

4. Adiantamento do 13º salário

Reiteramos a proposta anteriormente apresentada. O IEP, em caráter excepcional, fará o adiantamento do 13º salário no dia 23 de julho do ano em curso, a todos os docentes, independentemente do gozo de férias ou de solicitação prévia, tomando como base de cálculo o salário nominal do mês de junho de 2004 (dois mil e quatro), não gerando direito adquirido, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Parágrafo único – O docente poderá opor-se ao referido adiantamento, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da assinatura do presente Acordo.

5. Transporte:

Reconsideramos a nossa posição, em relação a proposta anteriormente apresentada. O transporte dos docentes que residem fora do município onde prestam serviços será reembolsado na base do padrão-ônibus, tanto para as atividades de aula como para participação em reuniões, simpósios e congressos promovidos pela Instituição.

Parágrafo único – Os docente de tempo integral (TI) não têm direito ao reembolso referido no “caput” desta cláusula.

6. Hospedagem:

Reconsideramos a nossa posição, em relação a proposta anteriormente apresentada. Fica assegurado aos docentes horistas ou em tempo parcial (TI), que residem fora do município onde prestam serviços, o pernoite em hotel conveniado na cidade, em que exercerem a docência, quando para aí se dirigirem para atividades na Universidade Metodista de Piracicaba, com participação do docente no pagamento da diária, conforme acertado no ofício DG 45/99 da Administração Geral à Presidência da ADUNIMEP Seção Sindical do ANDES – SN, datado de 11/02/1999.

2. Reuniões fora do expediente (jetons)

Avançando em relação a proposta anteriormente apresentada no ofício Of.DG-59/04, de 24 de março de 2004, será garantido, em caráter excepcional, aos professores horistas e aos de tempo parcial (TP), convocados fora de seu horário de trabalho, para reuniões oficiais dos órgãos colegiados da Universidade Metodista de Piracicaba, o pagamento adicional equivalente a uma hora-aula e meia na respectiva categoria, acrescido de 50% (cinquenta por cento) por reunião, não gerando direito adquirido, para todos os efeitos legais. Esse valor será considerado nos cálculos de 13º (décimo terceiro) salário e férias.

3. Quinquênio

Visando ao atendimento da reivindicação, para mantermos esse benefício aos atuais docentes, bem como garantir aos que venham a ser contratados, avançando em relação a proposta anteriormente apresentada no ofício Of.DG-59/04, de 24 de março de 2004, propomos:

Fica assegurado a todo docente, a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício, contratado até a data-base do Acordo Coletivo de Trabalho, 1º de março de 2004 (primeiro de março de dois mil e quatro), o adicional, denominado quinquênio.

§ 1º Será garantida a manutenção dos quinquênios adquiridos antes da data-base do Acordo Coletivo de Trabalho, 1º de março de 2004 (primeiro de março de dois mil e quatro).

§ 2º Os docentes, cuja contagem de tempo para aquisição de quinquênio está em andamento, quando completarem esse período aquisitivo, terão o direito ao índice de 2% (dois por cento) de adicional ao salário base.

§ 3º Ao completar o período aquisitivo referido no parágrafo segundo da presente cláusula, para os quinquênios seguintes, a serem adquiridos, o índice de adicional sobre o salário base será de 1% (um por cento).

§ 4º Para os docentes que venham a ser contratados a partir de julho de 2004, o índice de adicional sobre o salário base, a título de quinquênio, será de 1% (um por cento).

§ 5º A contagem de tempo do docente demitido e recontratado, para gozo do direito a quinquênio, será a partir da data da recontração, não podendo ser somado, para este efeito, o tempo de serviço anterior.

7. Gratuidade:

A Instituição reitera que não tem como continuar mantendo as atuais bases desse benefício. Por essa razão propõe o estabelecimento de uma Comissão Paritária para que, até 31 de maio de 2004, formule e apresente proposta de transição visando à alcançarmos novas bases na concessão das “bolsas cruzadas”.

A manutenção do benefício, para os docentes que dele gozam e na forma que atualmente vem sendo praticado, será garantida até que a proposta da Comissão Paritária seja aprovada.

O benefício deixará de ser concedido aos novos docentes, que venham a ser contratados a partir de julho de 2004.

Entende-se por “bolsa cruzada” aquela usufruída no Colégio Piracicabano como unidade da mantenedora, para a qual a prestação de serviços do docente não foi contratada e onde o mesmo não está alocado.

8. Atividade sindical:

Reiteramos a proposta anteriormente apresentada. Será garantida a liberação de 28 (vinte e oito) horas-aula semanais, a critério da Associação dos Docentes da Universidade Metodista de Piracicaba (ADUNIMEP – Seção sindical do ANDES – SN), para docentes desenvolverem atividade sindical, sem prejuízo de funções e vencimentos.

Parágrafo único – A ADUNIMEP – Seção Sindical do ANDES – SN encaminhará, por escrito, à Direção Geral do IEP, o nome do docente ou docentes, bem como a parcela de liberação de cada um nas 28 (vinte e oito) horas-aula semanais, se for mais de um docente.

9. Creche:

Reiteramos a proposta anteriormente apresentada. Visando a rediscutir as bases da concessão desse benefício, fica acordado que uma Comissão Paritária formulará e apresentará nova proposta sobre o assunto, até 31 de maio de 2004.

Parágrafo único – A Administração Geral garantirá o atendimento da Creche à professora, na forma da legislação, observadas as condições atuais da concessão desse benefício, até que a proposta da Comissão Paritária seja aprovada.

Reiteramos a proposta anteriormente apresentada. As férias dos docentes serão coletivas e gozadas no mês de janeiro. Eventuais alterações deverão ser aprovadas pelo CONSUN e deverão constar do calendário acadêmico.

§ 1º Fica dispensada a assinatura do docente no Aviso e no Recibo de Férias, em função desses documentos estarem disponíveis na Intranet para consulta e verificação do crédito em conta corrente, servindo de quitação ao pagamento das férias para todos os efeitos jurídicos e legais.

§ 2º Para o corrente ano serão mantidas as férias dos horistas em julho, em função do Calendário Acadêmico em curso na Universidade.

No que tange as reivindicações referentes ao *Campus Lins*, conforme nosso ofício anterior, Of.DG-59/04, de 24 de março de 2004, aguardávamos resposta para a consulta encaminhada à assessoria jurídica externa. Informamos o recebimento de um primeiro conjunto de orientações da referida assessoria jurídica, contudo, as mesmas ainda são insuficientes e carecem de aprofundamento para dirimir algumas questões e nos subsidiarem para um posicionamento com segurança. Nesse sentido, solicitamos que V.Sa. aguarde um pouco mais a nossa manifestação sobre o assunto.

Finalmente, reiteramos que, apesar da conjuntura externa e interna, altamente desfavorável, neste momento a Instituição está fazendo um esforço além das suas possibilidades, a fim de atender, tanto quanto possível, as reivindicações da categoria docente. Neste sentido flexibilizamos, buscando formas para chegarmos ao consenso nas negociações, em que pese a difícil e delicada situação econômico-financeira da Instituição que agravada, ampliando o déficit operacional/orçamentário que deverá ser enfrentado e equacionado.

Atenciosamente,

Almir de Souza Maia
DIRETOR GERAL

Ilustríssimo Senhor
Prof. Marco Aurélio de Castro Ribeiro
Presidente da ADUNIMEP

Piracicaba – SP

Na Assembléia de 06/04/2004, que contou com a presença de 142 professores, a proposta final foi aprovada por uma expressiva maioria, com apenas 03 votos contra e 03 abstenções. Esta proposta foi informada à Direção Geral através do ofício 31/04 da ADUNIMEP - Sec. Sind, reproduzido em quadro abaixo. Este é um relato histórico, factual e cronológico de nossa campanha. Mas o que há por trás destes fatos?

A diretoria da ADUNIMEP – Sec. Sind. está elaborando uma avaliação profunda sobre esta ODISSÉIA e convida você, professor da UNIMEP, a fazer uma análise da nossa CAMPANHA SALARIAL 2004, diante da conjuntura político-econômica, externa e interna, em que estamos inseridos.

Envie suas reflexões para a ADUNIMEP – Sec. Sind. para que sejam publicadas em nosso próximo boletim.

A proposta levada à Assembléia trazia ainda novos avanços conseguidos através de negociação entre a ADUNIMEP – Sec. Sind. e o Diretor Geral do IEP via telefone.

OF. 031/ADUNIMEP SS/04

Piracicaba, 12 de abril de 2004.

Prezado Prof. Almir,

Os professores, reunidos em Assembléia no dia 6 de abril de 2004, analisaram o Of. DG - 73/04 (datado de 6 de abril de 2004) e os ajustes tratados entre a ADUNIMEP - Sec.Sind. e V.S.as., e deliberaram por seu acolhimento, no entendimento que se segue:

Com relação à Reposição das Perdas Salariais: reajuste de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), a serem integralizados da seguinte forma: 3,00% (três por cento) retroativo à folha de pagamento de março; 1,618% (um vírgula seiscentos e dezoito por cento), sobre a folha de pagamento de setembro de 2004; e 1,618% (um vírgula seiscentos e dezoito por cento), sobre a folha de pagamento de dezembro de 2004.

Nos demais itens, de 02 a 10, há concordância com o texto do ofício DG – 73/04 cabendo destacar a constituição das seguintes comissões paritárias, que apresentarão seus resultados no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho:

- Comissão de gratuidade;
- Comissão de creche;
- Comissão relativa ao Campus de Lins;
- Comissão para analisar o orçamento da UNIMEP e sua execução.

A Assembléia entendeu que o trabalho da Comissão de Orçamento orientará o trabalho das demais comissões, já que todas as questões em discussão dependem de uma análise cuidadosa e criteriosa do orçamento e da sua execução.

Em relação ao Campus de Lins, o Acordo Coletivo de Trabalho/2004 estender-se-á aos docentes daquele Campus. As reivindicações específicas para o Campus de Lins, inclusas na pauta de reivindicações, serão objeto de discussão através de comissão designada entre as partes. Há ainda o entendimento de que as contribuições sindical e assistencial terão o mesmo tratamento dado por V.S.as. às contribuições relacionadas aos professores dos Campi Taquaral e Santa Bárbara D'Oeste.

A categoria entende ter ultrapassado o limite de sua possibilidade de concessões para contribuir com a manutenção da estabilidade do projeto institucional da UNIMEP, mesmo diante do entendimento de que nenhuma de suas reivindicações pode, ou se quer poderia, provocar qualquer grau de instabilidade.

Acreditando ter dado, definitivamente, sua contribuição para a superação de uma propalada crise financeira da instituição mantenedora, os docentes esperam que tal situação seja revertida por V.S.as., reafirmando sua disponibilidade para, junto das comissões em constituição, refletir e colaborar com tal reversão.

Sem mais no momento, enviamos nossas
Saudações Sindicais e Universitárias

MARCO AURELIO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente da ADUNIMEP
Seção Sindical do ANDES
Sindicato Nacional

Comissões irão avaliar questões específicas do Acordo Coletivo 2004

Na última assembléia, em 06/04, foram constituídas quatro comissões, que após avaliação e debates dos temas, apresentarão seus resultados, num prazo máximo de 90 dias após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2004.

Os professores indicados para compor as comissões já estão sendo consultados pela ADUNIMEP – Sec. Sind. sobre a disponibilidades de agenda para início dos trabalhos.

A Direção Geral do IEP informou, através do ofício DG 81/04, os nomes que a representarão em cada comissão.

Veja abaixo a composição de cada comissão:

CRECHE: Comissão irá avaliar e rediscutir as bases de concessão do benefício.

Professoras indicadas: Kátia Del Monte, Marta Maia e Silvana Paccola.

Representantes da mantenedora: Walter De Francisco (Presidente), Juscelino Rodrigues Monção Neto, Rodrigo Campos Boaventura

GRATUIDADE: Comissão irá formular e apresentar proposta de transição visando à alcançar novas bases na concessão das “bolsas cruzadas”, com proposta para extinção do benefício à longo prazo.

Professores indicados: Lourival Fante Jr., André Blanco, Vitor Brandi, Paulo Botão.

Representantes da mantenedora: Sergio Marcus Nogueira Tavares (Presidente), Jorge Cândido Pereira Mesquita, Moisés Lemes da Silveira.

LINS: Comissão irá discutir as reivindicações específicas do Campus LINS, visando formular proposta para atender às mesmas.

Professores indicados: Jesus Manuel Delgado, Érika Gutierrez, Luciana, Valéria e Marco Antonio Faria.

Representantes da mantenedora: Gustavo Jacques Dias Alvim (Presidente), Arsênio Firmino de Novaes Netto, Sergio Marcus Nogueira Tavares.

ORÇAMENTO: Comissão irá analisar o orçamento da UNIMEP e sua execução e oferecerá subsídios para orientar o trabalho das demais comissões.

Professores indicados: Miltes, Lineu Maffezoli, Maria Antonia Fioravante, Valdemir Pires, José Alberto Rodrigues Filho e Fernando Minto.

Representantes da mantenedora: Direção Geral e Reitoria.

A ADUNIMEP – Sec. Sind. criou em sua homepage www.adunimep.org.br quatro fóruns de discussão para que os integrantes das comissões possam relatar o andamento dos trabalhos e para que os professores participem ativamente deste processo, através do debate dos temas.

Informações sobre o processo do FGTS referentes aos planos Collor e Verão

Segundo informações da assessoria jurídica da ADUNIMEP – Sec. Sind., no início do mês de maio deverá estar disponível na sede da entidade uma listagem da Caixa Econômica Federal, com as quantias atualizadas do expurgo do FGTS referente aos Planos Collor e Verão, dos 351 professores integrantes do processo.

Os professores deverão conferir os valores apresentados pela CEF e, em caso de dúvida e/ou discordância, solicitar um demonstrativo analítico específico. Esta solicitação poderá provocar um atraso de cerca de 02 meses no resgate valores para os professores que solicitarem o demonstrativo. Portanto a assessoria jurídica recomenda a consulta detalhada apenas nos casos de efetiva dúvida ou discordância com os valores apresentados pela CAIXA.

Após a concordância dos professores com os valores apresentados e a assinatura dos contratos, o dinheiro será depositado nas contas ativas do FGTS ou disponibilizado para saque nos casos de contas inativas.

Para os professores que tiveram parte de seus recursos do FGTS retidos pela UNIMEP (prática usual até outubro de 1989), a ADUNIMEP – Sec. Sind. solicitou à Direção Geral, em 18 de fevereiro de 2004, uma listagem com os valores retidos dos professores integrantes no processo para integralização dos valores devidos nos cálculos da CEF. Até o momento estas informações não foram fornecidas pela Direção geral, o que levará a ADUNIMEP – Sec. Sind. a solicitar o levantamento destas informações através de petição judicial.

Eleição do ANDES-SN para biênio 2004/2006 acontece em maio

O prazo para inscrições das chapas para concorrer às eleições do ANDES – SN, biênio 2004/2006, encerrou-se com a inscrição de apenas duas chapas: Chapa 02 “Uma nova ANDES é possível” e Chapa 03 “ANDES autônoma e democrática”.

A chapa 01 “Educação e Revolução” não conseguiu seguir o regimento eleitoral do sindicato e, portanto, não

efetivou sua inscrição.

As eleições ocorrem em 18 e 19 de maio deste ano. A ADUNIMEP - Sec. Sind. colocará urnas nos três campi da UNIMEP.

Para conhecer os nomes que compõem as chapas em âmbito regional, acesse o site do ANDES-SN www.andes.org.br.

Conheça as nominatas nacionais

Chapa 02 - UMA NOVA ANDES É POSSÍVEL - PLURAL E DE LUTA

PRESIDENTE: Gil Vicente Reis de Figueiredo-ADUFSCar; 1º VICE-PRES.: Eduardo Rolim de Oliveira-ADUFRGS; 2ª VICE-PRES.: Edilza Joana Oliveira Fontes-ADUFPA; 3ª VICE-PRES.: Beatriz d'Araújo Couto-APUBH; SECRETÁRIA GERAL: Cássia Damiani-ADUFC; 1º SECRETÁRIO: Antônio Passos Lima Filho-ADUFAL; 2º SEC.: Homero Catão Maribondo da Trindade-ADUFPB; 3º SEC.: Fernando Antônio Sampaio de Amorim-ADUFRJ; 1ª TESOUREIRA: Denise Maria Maia-APUFPR; 2ª TES.: Eliane Leão-ADUFG; 3ª TES.: Maria Auxiliadora Leal Campos-ADUPE

Chapa 03 - ANDES/AD - AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA PARA NÃO APAGAR O FUTURO

PRESIDENTE: Marina Barbosa Pinto-ADUFF Sec. Sind.; 1º VICE-PRES.: Paulo Marcos Borges Rizzo-APUFSC Sec. Sind.; 2º VICE-PRES.: Osvaldo Coggiola-ADUSP; 3ª VICE-PRES.: Maria Inês Corrêa Marques-APUB Sec. Sind. e ADUCSAL Sec. Sind.; SECRETÁRIO GERAL: Márcio Antônio de Oliveira-APES-JF Sec. Sind.; 1ª SEC.: Milena Martinez-APUFPR Sec. Sind.; 2º SEC.: Céres Maria Ramires Torres-ADUFPEL Sec. Sind.; 3ª SEC.: Edmundo Fernandes Dias-ADUNICAMP; 1º TESOUREIRO: Antônio de Pádua Bosi-ADUNIOESTE Sec. Sind.; 2º TES.: Zenilde Moreira Borges de Moraes-ADUFERPE Sec. Sind.; 3º TES.: Edna Maria Magalhães do Nascimento-ADUFPI Sec. Sind.

ADUNIMEP - Sec. Sind. realiza assembleia no Campus LINS

Na última quarta-feira, 14/04, a ADUNIMEP – Sec. Sind. realizou uma assembleia no Campus Lins, que contou com a participação significativa de 21 professores, 42% dos associados à entidade naquele campus.

Nesta assembleia, a diretoria da entidade explicou aos professores detalhes do processo da Campanha para construção do Acordo Coletivo de Trabalho de 2004 e as resoluções da última assembleia ocorrida no campus Taquaral em 06/04, desconhecidos por muitos em razão da distância entre Lins e Piracicaba (aproximadamente 300 km).

A fala dos professores presentes explicitou o sentimento de exclusão que os incomoda. Além da diferença salarial, muitas das conquistas dos professores da UNIMEP ao longo dos anos não se aplicam aos docentes do Campus Lins.

Ressaltaram que não apenas a Direção Geral oferece tratamento diferenciado, mas parte dos docentes dos demais campi da UNIMEP parecem desenvolver e acentuar um processo de discriminação.

Na oportunidade, a diretoria da ADUNIMEP - Sec. Sind., externou sua preocupação com o relatado no entendimento de que todos são professores de uma única Instituição e que se há dificuldade operacional em qualquer que seja a unidade Institucional, certamente não se deve ao trabalho docente que é desenvolvido com o mesmo empenho e cuidado, embora com diferenças de remuneração e de outras condições.

Ao considerar todos os docentes da UNIMEP componentes da ADUNIMEP - Sec. Sind. (Associação dos Docentes da UNIMEP), a diretoria entende tratar-se de um significativo avanço o reconhecimento da Direção Geral do IEP de que o Acordo Coletivo 2004, firmado entre a ADUNIMEP – Sec. Sind. e o IEP, aplicar-se-á aos docentes que lecionam em Lins.

Além disso, uma Comissão discutirá os problemas específicos do trabalho docente naquele campus.

Outro ponto abordado na reunião foi a representatividade da ADUNIMEP – Sec. Sind. junto aos professores de Lins e a possibilidade do não desconto da contribuição sindical (01 dia de trabalho) e assistencial (7% do salário em duas parcelas) para o SINTEE.

Para isso, a ADUNIMEP – Sec. Sind. foi instruída pela sua assessoria jurídica a elaborar um abaixo-assinado em que nossos companheiros docentes de Lins declaram que não concordam que o desconto seja efetuado (veja texto abaixo). Quanto ao desconto já efetuado no mês de março, a ADUNIMEP – Sec. Sind. conversou com a Direção Geral do IEP e informou-se que o IEP deverá efetuar o depósito dos valores em juízo.

A diretoria da ADUNIMEP – Sec. Sind. informou também aos professores que o espaço para a construção da subsede da entidade no campus Lins já foi cedido pela administração e no próximo mês estará pronto para atender aos professores com os mesmos serviços oferecidos em Piracicaba e Santa Bárbara D'Oeste.

Abaixo-assinado sobre a representação sindical do ANDES - Sindicato Nacional, Seção Sindical ADUNIMEP – Associação dos Docentes da UNIMEP

Nós, abaixo-assinados, professores da Universidade Metodista de Piracicaba – Campus Lins, declaramos reconhecer a ADUNIMEP – Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional como o seu único e legítimo representante sindical. Outrossim, manifestamos ser contrários ao desconto compulsório das contribuições sindical e assistencial, com seu respectivo repasse a outra entidade sindical que não a ADUNIMEP – Sec. Sind. do ANDES-SN, cujo compromisso é de devolução dos valores aos seus associados.